ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER CLJR 42/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.

ASSUNTO: VEDA ALTERAÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES DE TRAJETO DA RODOVIA SC-452 E VEDA O IMPEDIMENTO DE ACESSO E PASSAGEM DE VEÍCULOS, EM CASO DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRECHO DA RODOVIA SC-452.

CONCLUSÃO

No aspecto redacional, o Projeto de Lei não apresenta vícios, não havendo, portanto, quaisquer entraves, seja de natureza formal ou material. Diante disto, a Comissão emite <u>parecer favorável</u> ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2024.

Dirceu de Souza Presidente Anderson Rafael Sartor

Vice-Presidente

Cleiton A. C. de Sigueira

Secretário